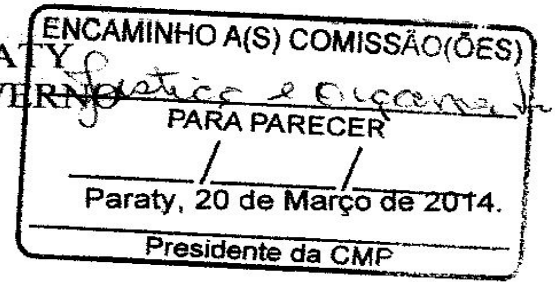




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



Mensagem à Câmara 009/2014

Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal
MD Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional Especial.

Senhor presidente
Senhores vereadores

Dando prosseguimento à adesão do Município de Paraty ao Programa Mais Médicos, tem essa a finalidade de criar as fichas de bolsa auxílio moradia, e de bolsa auxílio alimentação, exigência do Ministério da Saúde, em acordo com as exigências do Ministério da Saúde, sendo determinante, portando, para a fixação de médicos que serão utilizados para a ampliação de atendimento nas unidades de saúde do município, ação que melhorará em muito a satisfação no atendimento, sobretudo as comunidades mais distantes.

Nesse sentido, pedimos a aprovação do referido projeto de crédito especial visto que as ações que dependem do referido crédito são de extrema importância para boa parte da população de Paraty, solicitando que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima.

Cordialmente

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito

21/03/14
ESK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Projeto de Lei 015/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
Proceder, abertura de Crédito Adicional
Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), distribuídos conforme a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	Fundo Municipal de Saúde
02.09 10	SAUDE
02.09 10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
02.09 10.302 3.1.90.42.00	Auxílios
02.09 10.302 3.1.90.42.00 001.003	RECURSOS PRÓPRIOS Detalhada por cadastro 0 - Recursos Ordinários
Programa	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
Projeto	PROGRAMA MAIS MÉDICOS GOVERNO FEDERAL
Descrição	Bolsa auxílio moradia
Valor	R\$ 150.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02.09	Fundo Municipal de Saúde
02.09 10	SAUDE
02.09 10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI
02.09 10.302 3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação
02.09 10.302 3.1.90.46.00 001.003	RECURSOS PRÓPRIOS Detalhada por cadastro 0 - Recursos Ordinários
Programa	ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR
Projeto	PROGRAMA MAIS MÉDICOS GOVERNO FEDERAL
Descrição	Auxílio alimentação
Valor	R\$ 30.000,00

21/03/14
SW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Parágrafo Único - O recurso necessário à cobertura do crédito autorizado no caput desse artigo, é oriundo da Dotação 3.1.90.04.00 - 00.01.0003 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 00.01.0003 - RECURSOS PRÓPRIOS DETALHADA POR CADASTRO 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Artigo 2º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY,

Carlos José Gama Miranda
Prefeito

24/03/14
W